



NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
06 de 10 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 599, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.984,06 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – DiáriaR\$ 7.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.030,65

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

03.10.302.0033.2.007 – MANTER O FAS

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Manter o FAS.....R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun de Finanças

01.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – DiáriaR\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto

04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF

Elemento de Despesa:3.3.70.41.00- Contribuições.....R\$ 15.000,00

05.12.361.0009.2.013 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIO PÚBLICO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

08.12.361.0049.2.025 – MANUTENÇÃO DO TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL – RECURSOS TRANSP.ESCOLAR DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.310,79

08.12.361.0049.2.026 – MANUTENÇÃO DO TRANSP.ESCOLAR ENSINO MÉDIO – TRANSP.ESCOLAR DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 750,62

08.12.361.0049.2.065 – PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.292,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – DiáriaR\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ÓRGÃO : 08 - Sec.Mun.Agric.Indus.Comércio e Desenvolvimento

01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 –AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 1.890,65

01.01.031.0001.2.001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 5.800,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....R\$ 570,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas....R\$ 370,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

03.99.999.0999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de despesa: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.15.452.0104.2.029 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

01.26.782.0068.2.031–MANUTENÇÃO DA FROTA VEÍCULOS E MÁQ.RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

01.18.541.0064.2.035 – CONTROLAR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Elemento de Despesa:3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 200,00

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

12.08.243.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – DiáriaR\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indus.Comércio e Desenvolvimento

01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – DiáriaR\$ 1.800,00

01.20.692.0086.2.058 – CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 100,00

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Física.....R\$ 500,00

01.20.782.0072.2.057 – MANUT.MÁQUINAS, VEÍC. E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

- Auxílios e convênios de Rec.Transporte Escolar Ensino Fundamental.....R\$ 2.310,79

- Auxílios e convênios de Rec.Transporte Escolar Ensino Médio.....R\$ 750,62

- Auxílios e convênios de Rec.Transporte Escolar PNATE.....R\$ 1.292,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 06 de outubro de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Biana Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.